**ANEXO III**

 **DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Edital Proen Nº 05/2024 – Programa de apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada/EPT)**

Declaro, para os devidos ﬁns, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado(a) no *Campus*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com as atividades de Monitoramento da Permanência e Êxito, a ser desenvolvido no (s) Curso (s) do Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vinculado ao **Programa de apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada/EPT**. As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento de suas atividades.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cheﬁa imediata